CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 351/2022

DADOS DA HOMENAGEADA

LEA DE ANGELI

Nasceu no dia 14 de junho de 1964, em Acioli, Município de João Neiva-ES.

É filha de Romeu Galdino de Angeli e Nadir Simonelli de Angeli

É divorciada, e mãe de Gisella, Gabriella e Rafaella.

Atualmente exerce atividades empreendedoras na área de alimentação.

Sempre atuante junto à comunidade em que mora, em especial em trabalhos voluntários junto à igreja, tendo contribuído para o crescimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

CELSO LUIZ GUZZO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 351/2022

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Lea de Angeli.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", à **Sra. Lea de Angeli.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

CELSO LUIZ GUZZO
Vereador